

Decreto nº 751

O Prefeito municipal de Pacupéia,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do De-
creto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

EXCERPTO:-

a partir desta data, a senhorita PATRÍCIA GOLOTTI BARAVELLI, do
cargo de professora da 2ª Escola Primária mista Rural,
localizada na Fazenda Jacutinga, bairro Morro Azul,
deste município, cargo esse que irá exercer seu caráter
interino.

Prefeitura municipal de Pacupéia, em 12 de Outubro de 1955

a) Bento Antônio Marcolino de Souza
Prefeito municipal.

Publicado e registrado nessa Secretaria, em 12/10/1955

Publicado no jornal "A Epoca", na edição do dia 16/10/1955

a) José Schmidt.

Respondeendo p/expediente da Secretaria.

Decreto nº 752

O Prefeito municipal de Pacupéia,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do
Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

EXCERPTO:-

a partir desta data, a senhora
Eury de Paula Silva, do cargo de professora da 8ª
Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda -